

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 099/88 (REAUTUADO EM 30.03.90)

INTERESSADA: MARIA CELINA TREVIZAN COSTA

ASSUNTO : INDICAÇÃO DA INTERESSADA PARA COORDENAR A DISCIPLINA  
"ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS" NA FCCA DE VOTUPORANGA.

RELATOR : Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº 556/90 CTG "D" APROVADO EM 20/06/90

COMUNICADO AO PLENO EM 26/06/90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Votuporanga indica a professora Maria Celina Trevizan Costa para coordenar aulas da disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros", em substituição ao Professor Vanderlei Passoni, aprovado pelo Parecer CEE nº 10/89, que solicitou afastamento, a partir de 1º.03.90. A admissão da interessada, terá caráter temporário até que se realize a contratação pela Deliberação 15/89 (fls.95).

2. APRECIÇÃO:

A interessada já foi aprovada por este Conselho para ministrar, na Faculdade proponente, as disciplinas "Psicologia e Ética Médico-Hospitalar" e "Psicologia Aplicada à Administração", até o final do ano letivo de 1990 (Parecer CEE nº 0916/89)(fls. 088).

É licenciada em Psicologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Sagrado Coração de Jesus, em Bauru - 1984, constando de seu histórico escolar a disciplina Estudo de Problemas Brasileiros.

Em continuidade a seus estudos, conforme consta de seu histórico escolar e de seu "curriculum vitae", concluiu, em 1985, na mesma instituição de ensino acima referida, o Curso de Formação de Psicólogo, especialidade nas áreas de Psicologia Clínica, Psicologia Escolar e Psicologia Industrial.

Ministrou aulas da Psicologia, no período de 17 a 02 a 02-09-86, na EEPSPG "Prof. Geraldo Alves Machado" e exerceu funções de Psicóloga na Prefeitura Municipal de Votuporanga.

Durante sua graduação desempenhou atividades de monitora, frequentou vários seminários promovidos pelo SENAC, cumpriu estágios, proferiu palestra, etc...

Após a graduação participou de Jornada da Neurologia e frequentou o III Seminário Regional de Segurança e Medicina do Trabalho, realizado pelo SESI.

### 3. CONCLUSÃO:

Nos termos do artigo 9º da Del. CEE nº 15/89, autoriza-se a professora Maria Celina Trevizan Costa a coordenar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros", na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Votuporanga, até o final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 09 de maio de 1990.

**a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá**  
**Relator**

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Ubiratan D'Ambrósio, Nicolau Tortamano e João Gualberto de Carvalho Meneses

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20.06.90

a) **Cons<sup>o</sup> Celso de Rui Beisiegel**  
**Presidente**